



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 13 de agosto 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90040/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados da Farmácia Básica na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME-RJ) do município de Cantagalo para distribuição no período de 01 ano na Farmácia Central e nos Distritos, pela Farmácia Itinerante, aos munícipes de Cantagalo, mediante apresentação de prescrição médica, formulado pela empresa Acácia Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, e apresentamos as seguintes considerações:

Para fins de participação do Pregão Eletrônico 90040/24 que vai ocorrer dia 19/08/2024, cujo o objeto de participação é de Medicamento, solicito, por gentileza, esclarecimento sobre casas decimais que será aceito.

R – Apesar de o sistema Comprasgov permitir o cadastramento de até 04 casas decimais para a disputa durante a fase de lances, informo que as empresas licitantes deverão registrar seus valores com 02 casas decimais, assim como quando da apresentação da proposta de preços, após solicitação do Pregoeiro.

Considerando que a resposta não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira